

COMUNICADO/04-2014

Assunto: Campanha Educacional do PURA - Contrato nº 057/2012-CISE

Caros, Diretores(as),

Estamos organizando a campanha educacional do PURA – Programa de Uso Racional da Água prevista no contrato nº 057/2012/-CISE, ora em execução, com a Sabesp, que objetiva a efficientização de 245 novas escolas com obras do PURA e a telemedição, a instalação da telemedição em 38 unidades já efficientizadas pela FDE, bem como a manutenção do sistema de comunicação da telemedição em 345 escolas que já foram efficientizadas pela Sabesp no primeiro contrato do PURA com a pasta, concluído em junho/2010.

A campanha educacional visa a capacitação de técnicos desta SEE/SP para formar **Multiplicadores da Ação de Sustentabilidade do PURA**, através dos cursos abaixo relacionados e tem como objetivo conscientizar a população usuária (*diretores, servidores, professores, aprendizado de alunos*) das escolas beneficiárias e da comunidade (*sociedade do entorno escolar*) quanto a correta utilização dos recursos hídricos.

Entendemos que diante da atual criticidade de abastecimento de água, motivada pelo longo período de estiagem que assola nossa região, a campanha educacional torna-se imperiosa para contribuir com a redução do consumo de água, de modo a reduzir a demanda dos sistemas produtores que abastecem a Capital-SP e a Região Metropolitana, operados pela Sabesp.

Os cursos previstos no PURA são os seguintes:

1. **Gestor**: com carga horária de 4 horas, se destina aos diretores e vice diretores das escolas e tem como finalidade informar sobre os conceitos e os objetivos gerais do programa;
2. **Controlador**: com carga horária de 8 horas, se destina a servidores ou funcionários que executam tarefas relacionadas a manutenção das escolas e tem como objetivo, além de informar sobre os aspectos técnicos do PURA, fornecer procedimentos que deverão ser adotados pelos controladores para solucionar eventuais problemas apresentados pelos sistemas hidráulicos das escolas que estejam acarretando excessos de consumo de água.
3. **Multiplicador**: com carga horária de 8 horas, se destina a professores coordenadores (PC's) das escolas e se fundamenta nas ações que deverão ser desenvolvidas em salas de aula, na área do conhecimento de **Ciências da Natureza e suas Tecnologias**, para disseminar os conceitos de hidráulica empregados pelo PURA na efficientização das escolas, bem como as recomendações visando evitar perdas no uso e consumo da água, tendo como principal objetivo estimular mudanças de hábitos de costume e eliminação do desperdício, com foco na conservação e consequente aumento da disponibilidade do recurso água.

Foram destinadas para cada curso, **duas vagas**, totalizando 6 vagas por escola e a participação de usuárias nos cursos deverá obedecer os seguintes critérios:

- a) Curso para **Gestores**: uma vaga deverá ser ocupada pelo diretor da escola (**Gestor 1**) e a segunda pelo vice diretor (**Gestor 2**).
- b) Curso para **Controladores**: uma vaga deverá ser ocupada pelo profissional que, a seu critério, a direção da escola venha a indicar (**Controlador 1**) e a segunda para outro servidor/profissional (**Controlador 2**), lembrando que deverão ser indicadas preferencialmente pessoas afeitas às tarefas de manutenção das escolas.

- c) Curso para **Multiplicadores**: a indicação deverá ser para dois professores coordenadores (**Multiplicador 1** e **Multiplicador 2**) que atuam na área pedagógica da escola nas disciplinas do conhecimento citada anteriormente (CNT).

O planejamento da organização dos curso está sendo efetuado de modo a evitar que num mesmo dia ocorra simultaneamente de frequência de dois servidores de uma mesa escola nas vagas oferecidas. Por exemplo, no caso do Gestor, o diretor participará do curso em um determinado dia D pela parte da manhã e o vice diretor da mesma escola estará participando no dia D+n, no período da tarde. O mesmo critério aplica-se para Controlador e Multiplicador, sendo que para estes casos não haverá turno, considerando que são cursos com durabilidade integral (8 horas/dia).

Os cursos serão ministrados por especialistas das empresas terceirizadas pela Sabesp **nas instalações da EFAP**, pela modalidade presencial, sendo que cada participante receberá um manual técnico específico de cada curso, que será utilizado pelo respectivo monitor para administrar sua aula.

Estimamos que o início dos cursos se dará na primeira quinzena de agosto e deverá encerrar-se na segunda quinzena de outubro/2014.

Para tanto, estamos enviando planilhas, por categoria de curso, para que sejam preenchidas pelas direções das escolas beneficiárias do referido ajuste, indicando para cada tipo, a relação nominal de servidores, funcionários, diretores, vice diretores e professores coordenadores.

Solicitamos que a devolução das planilhas, devidamente preenchidas, seja encaminhada a este CENUP até o dia **25/07/14**.

Oportunamente estaremos informando sobre a fase subsequente da campanha, notadamente quanto a confirmação da data de início e a convocação pelo DOE.

Grato

Gennaro Soria

Diretor Técnico II

CISE/DGINF/CENUP

SEE/SP

11-3218-8812